

**Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.  
Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral.  
Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça,  
membros do Egrégio Colégio de Procuradores.**



## **DÉCIMO SÉTIMO RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA.**

Dando seguimento às atividades da Ouvidoria no ano de 2011 e em cumprimento ao quanto disposto no art. 2º, IV, da Lei Complementar Estadual nº. 24/06 e o art. 2º, IV do Regimento Interno (Resolução nº.10/2007), vimos, com satisfação, apresentar-lhes o **décimo sétimo relatório trimestral**, referente ao período compreendido entre 21/01/2011 e 20/04/2011.

Neste trimestre, acusamos o registro de 344 (trezentos e quarenta e quatro) manifestações, das quais 316 (trezentos e dezesseis) foram encerradas, atingindo-se percentual aproximado de 92% de resolubilidade.

Com satisfação, pontuamos o acréscimo de, aproximadamente, 8,50% da demanda em relação ao primeiro trimestre do ano vigente e o significativo aumento de 25,5% dos atendimentos, comparando-se com o mesmo período do ano passado, qual seja, 21/01/2010 e 20/04/2010.

Nessa toada, consignamos o contínuo e constante crescimento da demanda da Ouvidoria ministerial desde o início dos trabalhos em dezembro de 2006, fato atrelado à divulgação das atribuições do órgão, à conscientização da população quanto a reivindicação dos seus direitos e à necessidade de participação na vida pública, bem como à credibilidade do Ministério Público.

No que concerne à temática tratada nos expedientes, na mesma esteira do período anterior, grande parte dos relatos consiste em denúncias, praticamente 48%, versando sobre a ocorrência de crimes, irregularidades em contratos públicos e licitações, violação ao princípio do concurso público, prática de nepotismo, desvio de verba pública, etc. Em segundo lugar, as reclamações representam 21% dos atendimentos, materializando o inconformismo da população nas seguintes áreas: atuação dos membros ministeriais, ausência de Promotor de Justiça nas Comarcas do interior do Estado, morosidade processual, atendimento na Promotoria, funcionamento da Instituição, etc.

Impende registrar que os manifestantes podem ter acesso à Ouvidoria, este importante canal de intermediação entre o cidadão e o Poder Público, por diversas maneiras, de forma presencial, através de cartas, fax, e-mail (correio eletrônico), telefone 0800-2846803 (chamadas gratuitas para o cidadão), ou por meio do formulário *on line* disponível no site do Ministério Público, no “link” Ouvidoria (**[www.mp.ba.gov.br/ouvidoria.asp](http://www.mp.ba.gov.br/ouvidoria.asp)**).

Dentre os meios de contato suso referidos, a internet desponta no cenário como o mais utilizado, compreendendo *e-mail* (correio eletrônico) e formulário *on line*, abarcando 82% dos registros realizados. O telefone (serviço 0800) representa, hoje, 10% dos atendimentos e ocupa a segunda posição.

Quanto à autoria, nestes últimos meses, obtivemos 23% de manifestações anônimas, sendo possível perceber, em relação ao período anterior, leve acréscimo neste particular.



O posicionamento desta Ouvidoria diante de relatos escudados no anonimato tem sido amplamente divulgado nos relatórios trimestrais, encontrando amparo no art. 9º, § 3º do Regimento Interno (Resolução 10/2007) do órgão.

Pontuamos que quase a totalidade dos expedientes emana de pessoas físicas, aproximadamente, 74% das reclamações, preponderando o sexo masculino com 58% dos chamados. Salientamos que, por questões óbvias, esses dados são contabilizados, excluindo-se o percentual de registros anônimos e incluindo-se os relatos cuja autoria é mantida sob sigilo.

A despeito da importância do trabalho desenvolvido na Ouvidoria, na Lei Complementar e no Regimento Interno persiste a ausência de previsão no que concerne à substituição do Ouvidor, fato que acarreta a paralisação dos trabalhos do órgão durante seu período de férias ou afastamento. Em verdade, no presente relatório não tínhamos mais o propósito de abordar este assunto, pois, ventilado em outras oportunidades. Todavia, devido a sua importância para o bom funcionamento deste Órgão, bem como pela circunstância de nunca havermos obtido resposta sobre tomada de providência solucionadora, resolvemos, pela vez última, trazê-lo à lume.

No ensejo, mais uma vez, reitera-se a solicitação dirigida ao douto Procurador-Geral de Justiça quanto à imperiosa necessidade de a Ouvidoria possuir sala para prestar atendimento ao público tanto na atual sede quanto no prédio inaugurado no Centro Administrativo da Bahia, em dezembro de 2010, uma vez, indispensável elo entre a sociedade e o Poder Público, devendo se fazer presente em ambos os lugares, facilitando, assim, o acesso das pessoas, especialmente as mais humildes. Some-se a isso, o fato de as Promotorias de Justiça permanecerem em Nazaré, seja no prédio principal, seja nos edifícios em derredor, como o Palacete Ferraro, ou em bairros vizinhos como o Pelourinho, onde fica a sede do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (NUDEPHAC), por exemplo.



Atentos ao andamento do Concurso de Promotor de Justiça Substituto deste *Parquet*, que se encontra em fase de Homologação, a nossa expectativa é no sentido de promover, durante o Curso de Formação, Adaptação e Aperfeiçoamento Funcional, a divulgação da Ouvidoria, elucidando aos novos representantes ministeriais seu papel, importância e atuação, corrigindo, dessa forma, tal carência em relação ao último concurso.

Segue relação anexa pormenorizando as Manifestações por tipologia, sexo do autor/manifestante, procedência e meio de contato utilizado.



**Ministério Público do Estado da Bahia**  
Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Bahia

**CONSOLIDAÇÃO DO ATENDIMENTO**  
TODA A REDE  
Manifestações recebidas entre 21/1/2011 e  
20/4/2011

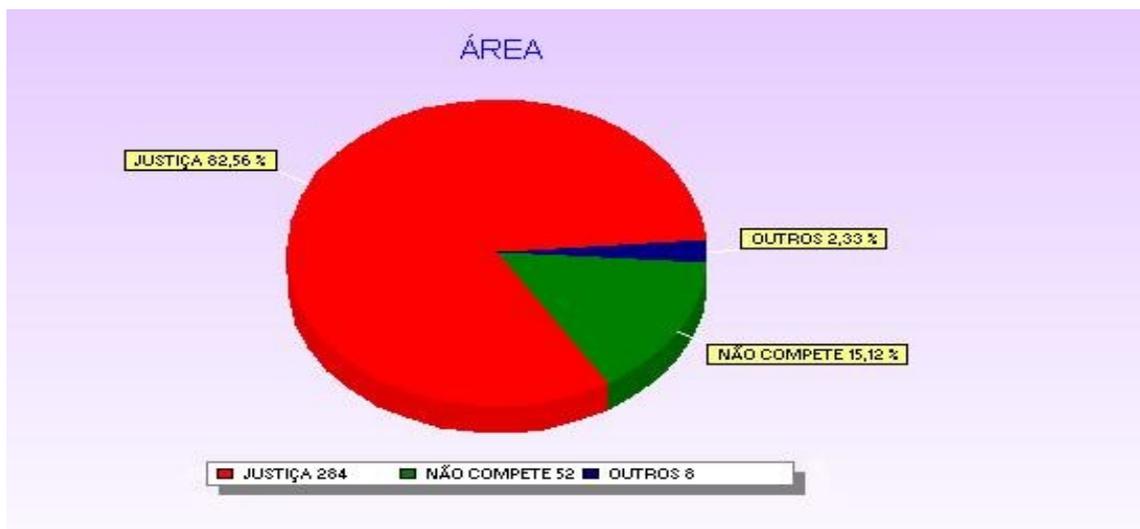
Tipologia	Quantidade	%	Concluídas	%
DENÚNCIA	165	47,97	161	97,58
RECLAMAÇÃO	73	21,22	63	86,30
SOLICITAÇÃO	55	15,99	42	76,36
INFORMAÇÃO	37	10,76	36	97,30
ELOGIO	7	2,03	7	100,00
SUGESTÃO	4	1,16	4	100,00
CRÍTICA	3	0,87	3	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>344</b>		<b>316</b>	<b>91,86</b>

Procedência	Quantidade	%
PESSOA FÍSICA	262	76,16
ANÔNIMO	80	23,26
ABAIXO ASSINADO	1	0,29
PESSOA JURÍDICA	1	0,29
<b>TOTAL</b>	<b>344</b>	

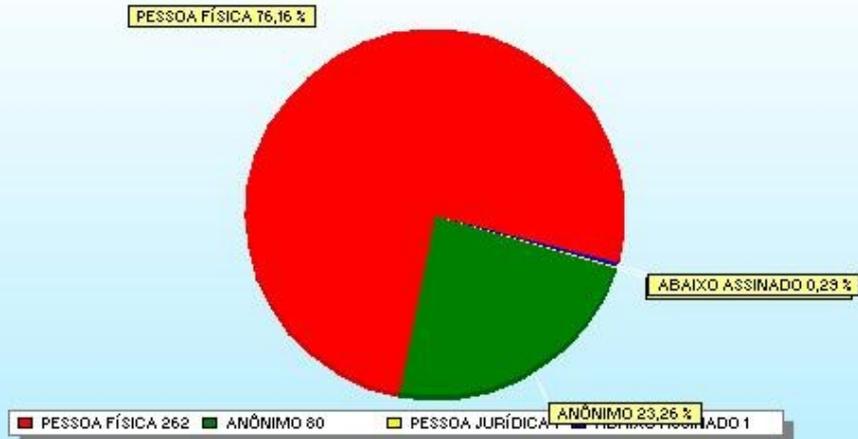
Sexo	Quantidade	%
MASCULINO	199	57,85
FEMININO	135	39,24
NÃO IDENTIFICADO	10	2,91
<b>TOTAL</b>	<b>344</b>	

Meio de contato	Quantidade	%
INTERNET	252	73,26
TELEFONE	36	10,47
E-MAIL	30	8,72
PRESENCIAL	22	6,40
CARTA	4	1,16
<b>TOTAL</b>	<b>344</b>	

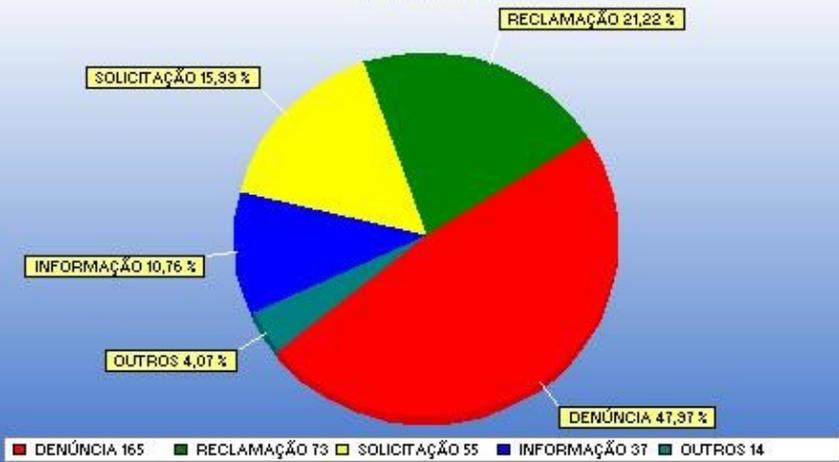
Empós o presente relato, passemos à análise gráfica.



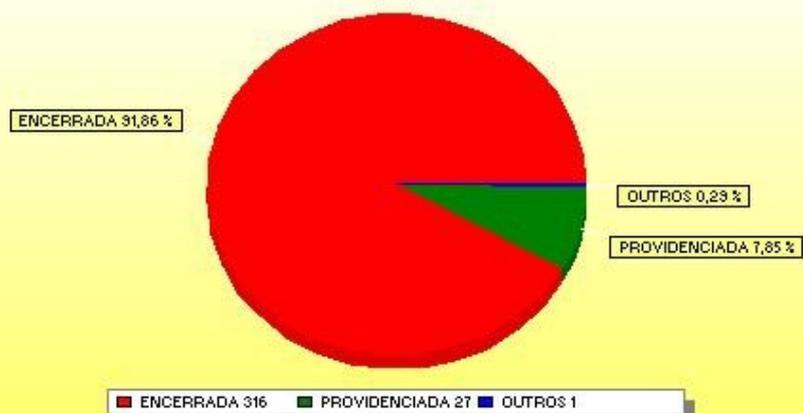
### PESSOA



### TIPOLOGIA



### SITUAÇÃO



Por derradeiro, submetemos o relatório em epígrafe à apreciação dos Eminentes Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral, membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e Promotores/Procuradores de Justiça coordenadores dos Grupos de Atuação, Centros de Apoio e respectivos Núcleos desta capital e regionais, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Salvador, 27 de abril de 2011.

  
**ADALBERTO DÓRIA**  
**Procurador de Justiça**  
**Ouvidor**